



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1098500

Data: 17/11/2022

## CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO RECURSAL

(Art. 154 da Resolução n. 12 / 2008)

Certifico que não houve interposição de recurso em face da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas de 20/10/2022, transcorrido o respectivo prazo.

---

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora  
(assinado eletronicamente)



Executor: G.P.M.